

PORTARIA Nº 359/2023 - Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 612/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **Paulo Ricardo Tavares**, matrícula nº 1077-1, Agente Administrativo, para o **Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande Do Norte, Juízo Eleitoral da 17ª zona**, onde o mesmo irá exercer a Função Comissionada, nível FC1 - Assistente I.

Art. 2º. A cessão terá duração de 1 (um) ano será pelo período de **19 de setembro de 2023 até o dia 18 de setembro de 2024**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal